

Portaria-CREFITO-7 nº 134/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria CREFITO-7 nº 248, de 14 de novembro de 2024, em razão da renúncia da profissional à função de Delegada de Representação Regional do CREFITO-7 na cidade de Jacobina/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 248, de 14 de novembro de 2024, que nomeou a terapeuta ocupacional Elciana Roque de Souza Andrade para a função de Delegada de Representação Regional do CREFITO-7 na cidade de Jacobina/BA;

CONSIDERANDO a renúncia formal apresentada pela profissional, por meio de correspondência datada de 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que a renúncia decorre de sua aprovação em programa de pós-graduação, em nível de doutorado, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Carlos/SP, cuja dedicação acadêmica presencial, intensa e integral, conforme informado pela profissional, inviabiliza a continuidade do exercício da função;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o desligamento da profissional com efeitos a partir da data de sua carta de renúncia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 248, de 14 de novembro de 2024, ficando a terapeuta ocupacional Elciana Roque de Souza Andrade, inscrita no CREFITO-7 sob o nº 11.517-TO, dispensada, a pedido, da função de Delegada de Representação Regional do CREFITO-7 na cidade de Jacobina/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026, data da carta de renúncia da profissional.

Salvador/BA, data na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente do CREFITO-7



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 07/10/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588587** e o código CRC **5A94F2A1**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000022/2026-45 - Documento: 0588587

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br